

Prefeitura Municipal de Sumé - PB

Avenida 1º de Abril, S/N - Centro – Sumé-PB CNPJ(MF) nº. 08.874.935/0001-09 Tel: (083) 3353-2274 www.sume.pb.gov.br

Lei Municipal nº 996, de 18 de junho 2010.

Denomina Logradouro Público e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SUMÉ-PB, faz saber que a Câmara Municipal de Sumé aprovou e Eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada Rua Inácio Florêncio da Silva, a Rua Projetada J, Quadra 14 – Lote Novo Sumé.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Sumé, Gabinete do Prefeito, em 18 de junho de 2010.

Francisco Duarte da Silva Neto Prefeito do Município